



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ESCLARECIMENTO Nº 01

Processo nº 1916/2017 – Pregão (Presencial) nº 080/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços para organização, elaboração e realização de Processo Seletivo Classificatório, para provimento do quadro Temporário na Administração Municipal de Rosana, com a realização de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção de todos os atos necessários a seleção, conforme especificações constantes do Anexo I.

Trata-se de pedido de esclarecimento de informações contidas no edital do Pregão (Presencial) acima mencionado, solicitado pela empresa **INSTITUTO AVALIAR**, nos termos que segue.

A empresa questiona qual a previsão do número de inscritos.

Diante do questionamento apresentado, esclarecemos que não temos a previsão de inscritos, contudo segue abaixo a relação de candidatos inscritos nos Processos Seletivos nº 001 e 002/2014 e 001 e 002/2015.

Quantidade de inscritos Processo Seletivo 001 e 002/2014	
Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI	115
Professor de Educação Básica I – PEB I	144
Professor de Educação Básica II Artes/Musicalização – PEB II Artes/Musicalização	06
Professor de Educação Básica II Inglês – PEB II Inglês	05
TOTAL DE INSCRITOS	270

Quantidade de inscritos Processo Seletivo 001 e 002/2015	
Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI	59
Professor de Educação Básica I – PEB I	148
Professor de Educação Básica II Artes/Musicalização – PEB II Artes/Musicalização	09
Professor de Educação Básica II Inglês – PEB II Inglês	13
TOTAL DE INSCRITOS	229

Em relação ao item 12 do Edital – Das Condições de Pagamento, a empresa questiona se todos os custos relativos ao processo serão supridos pelos valores arrecadados nas inscrições ou se terá alguma outra contrapartida.

Diante do questionamento apresentado esclarecemos que todos os custos referente ao Processo Seletivo deverão ser supridos pelos valores arrecadados nas inscrições, não tendo qualquer outra contrapartida por parte do Município de Rosana.

A empresa solicita ainda informações quanto ao valor máximo destinado ao Pregão.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Diante do questionamento apresentado esclarecemos que conforme orçamento realizado pela Secretaria de Licitações e Compras da Municipalidade, o **valor máximo por taxa de inscrição** a ser cobrado do candidato é de **R\$ 50,67 (cinquenta reais e sessenta e sete centavos)**, sendo que serão **DESCCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS COM VALOR DE TAXA DE INSCRIÇÃO SUPERIOR AO AQUI ESTABELECIDO**, nos termos do Artigo 48, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Por fim a empresa questiona a necessidade obrigatória da presença de uma pessoa física para participar da sessão de julgamento do Pregão (Presencial) ou se a documentação poderá ser enviada via correios, sem ter a presença de um representante da instituição no dia da Sessão.

Diante do questionamento apresentado esclarecemos que toda a documentação pertinente ao processo supra poderá ser enviada via correios, devendo as proponentes se atentarem ao contido no Edital que diz *"A sessão de processamento do Pregão será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada no endereço supra citado, iniciando-se no dia 06/11/2017 às 08:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio"*.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 30 de outubro de 2017.

JAIR FRANCISCO CAMARGO
Secretário de Licitações e Compras